



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 037/2024

HOMOLOGADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

Este procedimento tem como objetivo a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia Básica de São José do Ouro/RS.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, incisos II da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada por processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

- Fornecedor: **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 21.227.039/0001-16
Itens: 2, 7, 12 e 13
Total: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)
- Fornecedor: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 15.068.089/0001-03
Itens: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11
Total: R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 07 de outubro de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL